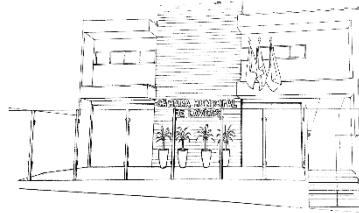


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 110/2025

Referência: Projeto de Lei do Executivo nº 25/2025 que “ALTERA A LEI Nº 3.274, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e constatei a EXISTÊNCIA de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexa à ementa supramencionada. Trata-se de Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2007, e suas normas alteradoras, à qual o projeto pretende modificar.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que INEXISTE projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe.

Ante tais informações, no intuito de confirmar a veracidade da pesquisa relatada e possibilitar o esclarecimento da requisição *in voga*, sem vícios, dentro do que me compete, grafo o presente instrumento.

Lavras, 3 de novembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo